

## VILA NOVA DE FAMALICÃO

**O MUNDO DOS FRANGOS — RESTAURANTE  
E CHURRASQUEIRA, L.<sup>DA</sup>**

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão. Matrícula n.º 3860/951017; identificação de pessoa colectiva n.º 503573108; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 60/951017.

Certifico que entre Manuel Eugénio Oliveira Barbosa, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com Maria Delfina Rodrigues Ferreira, Augusto Correia Marques, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com Rosa Oliveira Batista Correia, José Manuel Ribeiro Marques, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com Maria Torres da Costa Marques, foi constituída a sociedade acima referida que se rege pelo seguinte contrato:

**ARTIGO 1.º**

A sociedade adopta a firma O Mundo dos Frangos — Restaurante e Churrasqueira, L.<sup>da</sup>, e tem a sua sede na Rua de José Azevedo Menezes, 208 e 596, freguesia de Antas, concelho de Vila Nova de Famalicão, podendo a gerência deslocá-la para qualquer outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

**ARTIGO 2.º**

O objecto social consiste na actividade de restaurante, churrasqueira e *snack-bar*.

**ARTIGO 3.º**

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de quatro milhões de escudos e corresponde à soma de três quotas, sendo duas no valor nominal de um milhão e seiscentos mil escudos cada, pertencentes cada uma a cada um dos sócios Manuel Eugénio de Oliveira Barbosa e Augusto Correia Marques, e outra no valor nominal de oitocentos mil escudos pertencente ao sócio José Manuel Ribeiro Marques.

**ARTIGO 4.º**

A cessão de quotas entre os sócios é livre, dependendo em relação a estranhos do consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência.

**ARTIGO 5.º**

A administração da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, dispensada de caução, e com ou sem remuneração conforme for deliberado em assembleia geral, pertence aos sócios, que desde já são nomeados gerentes.

§ 1.º A sociedade vincula-se mediante a assinatura de dois gerentes, considerando-se incluídos nos poderes destes a compra e venda de veículos automóveis e a celebração de quaisquer contratos de aluguer ou de *leasing* necessários à sociedade.

§ 2.º Fica vedado aos gerentes obrigar a sociedade em actos ou contratos a ela estranhos, tais como letras de favor, fianças e abonações, sob pena de fazendo-o responderem individualmente perante a sociedade pelos prejuízos que lhe causarem.

**ARTIGO 6.º**

A sociedade por deliberação da assembleia geral poderá amortizar qualquer quota que lhe seja penhorada, arrestada, apreendida ou por qualquer forma onerada judicial ou extrajudicialmente, pagando-a pelo valor resultante de balanço especial organizado para o efeito.

**ARTIGO 7.º**

As assembleias gerais serão convocadas por cartas registadas dirigidas aos sócios com a antecedência mínima de 15 dias.

**ARTIGO 8.º**

A sociedade não se dissolve com a morte ou interdição de qualquer sócio. As quotas possuídas em comum ou na situação de indivisão hereditária serão representadas por um dos comproprietários ou herdeiros por eles nomeado.

**ARTIGO 9.º**

A sociedade iniciará imediatamente a actividade e a gerência fica desde já autorizada a levantar o capital social com vista à aquisição de bens de equipamento.

Conferi e está conforme.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

7 de Junho de 1996. — A Ajudante Principal, *Hermínia da Conceição Nunes Coelho Lopes*. 3000221066

## COIMBRA

## CANTANHEDE

**GANDARIMA — CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA  
DA GÂNDARA, L.<sup>DA</sup>**

Conservatória do Registo Comercial de Cantanhede. Matrícula n.º 661/930212; identificação de pessoa colectiva n.º 503056456; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 25/960712.

Certifico que foi efectuado o registo de cessação das funções do gerente da sociedade em epígrafe, José Manuel Delgadinho de Oliveira, por renúncia, em 12 de Abril de 1996.

Conferida, está conforme.

7 de Agosto de 1996. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Conceição Machado de Figueiredo*. 3000221111

**GANDARIMA — CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA  
DA GÂNDARA, L.<sup>DA</sup>**

Conservatória do Registo Comercial de Cantanhede. Matrícula n.º 661/930212; identificação de pessoa colectiva n.º 503056456; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 26/960712.

Certifico que foi alterado o n.º 1 do artigo 5.º do contrato da sociedade em epígrafe que passou a ter a seguinte redacção:

**ARTIGO 5.º**

1 — A sociedade é administrada e representada pelos gerentes designados em assembleia geral, tornando-se necessária a assinatura de um deles para vincular a sociedade em todos os seus actos e contratos.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme.

7 de Agosto de 1996. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Conceição Machado de Figueiredo*. 3000221113

## COIMBRA

**LMN — SOCIEDADE COMERCIAL DE JÓIAS, L.<sup>DA</sup>**

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 5788/19941116; inscrição n.º 2; data da apresentação: 20041117.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi registada a dissolução e encerramento da liquidação tendo sido aprovadas as contas em 31 de Dezembro de 2000.

17 de Novembro de 2004. — (*Assinatura ilegível*). 3000221426

**KIDZUP, COMÉRCIO DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS  
DE MODA, L.<sup>DA</sup>**

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 10008/20040426; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 8/20041117.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi registada a designação para o cargo de gerente da referida sociedade, Christopher-Miguel Mancini Gaspar, em 1 de Novembro de 2004.

17 de Novembro de 2004. — (*Assinatura ilegível*). 3000221423

**EUGÉNIA & ANA MARIA, L.<sup>DA</sup>**

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 2446/19791221; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; data da apresentação: 20041117.